



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-FME**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67 com sede localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela através da Secretária de Educação a Sr^a. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, e do outro lado a empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68, com sede na Av. Domingos Ferreira, 5001, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, Fone: (81) 3341.7966, E-mail: octagonltda@hotmail.com, representada pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, Identidade n.º 5.483.962-SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **11,6776 % (por cento) do Contrato nº 053/2021-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 255.659,82 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 2.189.304,99 (Dois milhões cento e oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 2.444.964,81 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **11,6776 % (por cento) do CONTRATO Nº 053/2021-FME**.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1202.1994.0000 – 12.361.1202.1865.0000 – 12.365.1202.1865.0000 – 12.365.1202.3023.0000. Elemento de Despesa: 44.90.51.00



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:497
22050400

Assinado de forma digital por PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO:49722050400
Paudalho, 04 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29367484000193, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
Dados: 2022.11.04 16:18:45 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação

CONTRATANTE

MARCELO DE SOUZA LEAO
E SILVA:00774130407

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29367484000193, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
Dados: 2022.11.04 16:18:45 -03'00'

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Marcelo de Souza Leão e Silva
CPF N.º 007.741.304-07

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF N.º _____

Nome: _____
CPF N.º _____